

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 73, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - COPESE/UFT

RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.4

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos, torna pública a retificação do edital nº 063/2021, de 27/10/2021, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2021-4.

1. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Araguaína, Curso de Física, códigos de vagas n.o 2, no item: "nº de vagas", onde se lê: cadastro reserva. Leia-se: 01. 2. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Araguaína código de vaga nº 4 no item: "Objetos de Avaliação", onde se lê: 2. O projeto de nação e de Homem Novo em Pepetela. Atividades linguística, epilinguística e metalinguística no ensino de língua portuguesa. 3. O Edital nº 063/2021, de 27 de outubro de 2021, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas. 4. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 63/2021 permanecem inalteradas.

MARCELO LEINEKER COSTA
Vice-reitor no exercício da reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 - UASG 154421

Nº Processo: 23402007595202130 . Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário para o Campus Sede -Petroliana/PE, a fim de atender as demandas das edificações do Campus Sede da Universidade Federal do Vale São Francisco UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2021. SILEIDE DIAS DAS NEVES. Pró Reitora de Gestao e Orçamento. Ratificação em 10/11/2021. PAULO CESAR FAGUNDES NEVES. Reitor Pró Tempore. Valor Global: R\$ 566.859,91. CNPJ CONTRATADA : 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDE - 10/11/2021) 154421-26230-2021NE800116

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 73 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Inscrição: Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas de inscrição e avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto.

As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail departamentodeturismo@unirio.br. Os e-mails devem ser enviados de segunda à sexta no horário de 8h até 17h com o Assunto: "Seleção para professor substituto - Departamento de Turismo e Patrimônio"

1.1 - Deptº de Turismo e Patrimônio (DETUR)

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.130,85

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Vaga: 1 (uma) vaga + CR

Área/Disciplina	Exigência
Ciências Sociais Aplicadas/Turismo	Graduação: Turismo
Disciplinas: Turismo Histórico Cultural; Planejamento do Turismo Histórico Cultural; Projetos em Turismo e Patrimônio; Transporte e Turismo; Planejamento e Organização do Turismo.	Mestrado: Turismo e/ou áreas afins. Doutorado: Não exigido

1.1.2 O candidato aprovado deverá completar a carga horária, ministrando outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Turismo e Patrimônio em cada semestre, nos turnos da manhã e tarde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1.1 Farão jus à isenção da taxa de inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.1.2 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 8 horas do dia 12 de novembro de 2021 até às 16 horas do dia 16 de novembro de 2021, por meio do endereço de e-mail departamentodeturismo@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 73, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

2.1.3 O candidato deverá anexar, ao e-mail, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou se tratando de doador de medula óssea, deverá anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.1.4- Será de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e envio da mensagem eletrônica com os devidos anexos.

2.1.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais

2.1.6 - O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção e enviará à PROGEPE a lista nominal indicando o deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção para publicação no site da UNIRIO/PROGEPE

2.1.7. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

2.1.8 Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

2.1.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 16 horas do dia 26 de novembro de 2021 (último dia de inscrição).

2.2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail departamentodeturismo@unirio.br, no período compreendido entre às 8 horas do dia 12 de novembro de 2021 até às 16h do dia 26 de novembro de 2021.

2.2.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.2.3 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no site http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.2.4 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

2.2.5- O Chefe do Departamento de Ensino publicará o resultado da homologação das inscrições na página http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto

2.2.6- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer pelo e-mail departamentodeturismo@unirio.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da listagem de deferimento das inscrições, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 73, (Nome Candidato) - Recurso indeferimento inscrição.

2.2.7- O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3 - DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Número do Contrato: 131/2017.

Nº Processo: 23402.002364/2016-72.

Pregão. Nº 40/2016. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 24.054.324/0001-70 - SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento do reequilíbrio econômico - financeiro do contrato nº 131/2017 através do instrumento da repactuação, em virtude das alterações salariais decorrentes das convenções coletivas de trabalho registradas no ministério do trabalho e emprego sob os seguintes números: nº pe000774/2017, nº ba000633/2017e nº pi000136/2019. Vigência: 13/10/2017 a 13/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.610.003,53. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2021).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na execução dos Serviços de Georreferenciamento para as Áreas das Vilas Produtivas Rurais (VPR) do PISF com Posterior Certificação da Malha Fundiária junto ao INCRA e Procedimentos de Registro Cartorial, visando atendimento as demandas do Programa de Indenização de Terras e Benefitorias (PBA 7), vinculado ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional PISF. Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 11/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba s/n Centro-campus Universitário Petroliana Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIDE - 10/11/2021) 154421-26230-2020NE800116

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00003/2019, ao Convênio Nº 896333/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, , Unidade Gestora: 154034, Conveniente: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, CNPJ nº 01953247000195, P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 4.649.538,59, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2019 a 18/12/2021. Data de Assinatura: 09/11/2021. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / THIAGO DA SILVA LIMA - Pró-Reitor de Administração

3.1- Prova de Títulos: de caráter eliminatório, consistirá na análise do Currículo Lattes dos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento (vide BAREMA).

3.1.1 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.1.2 - O recurso do resultado da prova de títulos deverá ser enviado por e-mail à departamentodeturismo@unirio.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 3 (três) dias úteis para a resposta.

3.2 - Prova Didática: de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2.1 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia.

3.2.2 - A prova didática será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2.3 - No início da sessão virtual, o candidato deverá se identificar com a exibição do R.G. ou de documento idôneo de identidade com foto.

3.2.4 - A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por e-mail.

3.2.5 - A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

3.2.6 - O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará a sua eliminação do certame.

3.2.7 - Todas as sessões virtuais serão gravadas. O candidato que não concordar com a gravação será eliminado do certame.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final obtida mediante as duas provas, publicará no site <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. O cálculo final dar-se-á segundo o critério estabelecido no BAREMA do concurso.

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5 - O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à departamentodeturismo@unirio.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

4- DA CONTRATAÇÃO

4.1 Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.2. Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior;

c) servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.3 O candidato será convocado por meio de Diário Oficial da União para apresentação de documentos e para realização do exame pericial em data a ser agendada individualmente para cada candidato

4.4 Para fins de contratação somente será aceito o Certificado/Diploma.

4.5 O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, formalizar sua desistência por meio do e-mail progepe.concursos@unirio.br

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

5.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

5.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

5.5 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.035110/2021-13.

Pregão Nº 73/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Contratação de serviço de normas técnicas online - assinatura de serviço de acesso à sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções completa de normas técnicas brasileiras (NBR).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/11/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e o Consórcio Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia - CIMNE, Espanha, representado pelo Sr. Eugenio Onate Ibáñez de Navarra, Vice-Presidente executivo. Objeto: Renovar a colaboração com a Sala de Aula FEMEC-CIMNE no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, para o desenvolvimento conjunto das ações especificadas na cláusula segunda do contrato. Data de assinatura: 04/10/2021, Vigência: 04/10/2025. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Villanova University, Estados Unidos, representada pela Profa. Michele Marcolongo, Reitora de Engenharia. Objeto: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 02/11/2021, Vigência: 02/11/2030. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal, representada pelo Prof. Dr. João Falcão e Cunha, Diretor. Objeto: estabelecer um Programa de Intercâmbio de Estudantes, designado MOBILE, no âmbito dos Cursos de Engenharia e Tecnologia comuns oferecidos por cada Instituição, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Origem frequentarem disciplinas na outra Instituição (de acolhimento), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na Instituição de Origem. Visa-se ainda promover relações acadêmicas, científicas, culturais e sociais entre as comunidades universitárias das duas Instituições. Data de assinatura: 06/10/2021, Vigência: 06/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 68/2020.

Nº Processo: 23117.068547/2019-19.

Pregão. Nº 125/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.969.841/0001-01 - ARQGRAPH SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/11/2021 até 13/11/2022. Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.280.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 79/2020.

Nº Processo: 23117.043330/2020-30.

Pregão. Nº 148/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 20.621.721/0001-26 - WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/12/2021 a 09/12/2022. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.058,56. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 45/2017.

Nº Processo: 23117.006369/2017-71.

Pregão. Nº 119/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.969.841/0001-01 - ARQGRAPH SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 18/01/2022 até 18/01/2023. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.886.454,36. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2021).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2021 - PPGCS/INCIS /UFU SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.074897/2021-39

O Coordenador o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), do Instituto de Ciências Sociais (INCIS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGCS para ingresso no primeiro semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCS. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2022 é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	4	2	20
Alunos Especiais				
Mestrado	6	2	2	10

Período de inscrição: 13 a 16/12/2021

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 10 de novembro de 2021.

Diego Soares da Silveira

Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 60/2021 - PROGEP HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 29/2021 publicado no D.O.U. em 22 de junho de 2021, seção 3, página(s) 121 e 122, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Tecnologia da Madeira

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Nota Final
Ampla concorrência			
1º	2103000005	Regina Maria Gomes	155,2
2º	2103000017	Eraldo Antonio Bonfatti Júnior	154,0
3º	2103000007	Mário Vanoli Scatolino	144,0
4º	2103000004	Daniilo Wisky Silva	136,0
5º	2103000010	Clarissa Gusmão Figueiró	134,2

MARCIO MAGNO COSTA

